Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO Nº SE20230358851

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

THAISA LIMA SANTOS				
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL		RNP: 2717391991		
			Registro: 27173919915	SE
2. Dados do Contrato				
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA		CPF/CNPJ: 13.104.74	0/0001-10	
PRAÇA FAUSTO CARDOSO			Nº: 12	
Complemento:		Bairro: CENTRO	OFD 4050000	
Cidade: ITABAIANA		UF: SE	CEP: 49500223	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 2.300,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	ridica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço	0		Nº: SN	
RUA RUA JOSE VICENTE MONTEIR	0	Bairro: QUEIMADAS	IN-, SIN	
Complemento:		UF: SE	CEP: 49500000	
Cidade: ITABAIANA Data de Início: 05/12/2023	Previsão de término: 05/08/2024		eográficas: -10.676956, -3	7 420247
	Previsão de termino. 05/06/2024			1.425541
Finalidade:		Código: Não Especificad		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIF	AL DE ITABAIANA		CPF/CNPJ: 13.104.74	0/0001-10
4. Atividade Técnica				
10 Fi!i			Quantidade	Unida
18 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES	> DE EDIFICAÇÃO >	33,29	r
60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra > ES	ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONC RUTURA DE CONCRETO ARMADO			m
60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra > ES ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTI	TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CON	CRETO E ARGAMASSA	33,29	n
60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra > ESTARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTI 60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONC RUTURA DE CONCRETO ARMADO	CRETO E ARGAMASSA > DE EDIFICAÇÃO >	33,29 3,40 674,88	n
60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra > ES ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTI 60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CON RUTURA DE CONCRETO ARMADO ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES conclusão das atividades técnicas o profis	CRETO E ARGAMASSA > DE EDIFICAÇÃO > ssional deve proceder a baixa	33,29 3,40 674,88	r
60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra > ES ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTI 60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA Após a 5. Observações	TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CON RUTURA DE CONCRETO ARMADO ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES	CRETO E ARGAMASSA > DE EDIFICAÇÃO > ssional deve proceder a baixa	33,29 3,40 674,88 a desta ART	n
60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra > ES* ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTI 60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA Após a 5. Observações FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REFORMA), NESTE MUNICÍPIO	TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONC RUTURA DE CONCRETO ARMADO ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES conclusão das atividades técnicas o profis	CRETO E ARGAMASSA > DE EDIFICAÇÃO > ssional deve proceder a baixa	33,29 3,40 674,88 a desta ART	n
60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra > ES ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTI 60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA Após a 5. Observações FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO D REFORMA), NESTE MUNICÍPIO 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regr	TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONC RUTURA DE CONCRETO ARMADO ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES conclusão das atividades técnicas o profis E SALA DE LEITURA PARA A ESCOLA	CRETO E ARGAMASSA > DE EDIFICAÇÃO > ssional deve proceder a baixa MUNICIPAL PROF® MARIA	33,29 3,40 674,88 a desta ART FAUSTINA BARRETO (AM	n n PLIAÇÃO E
60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra > ES ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTI 60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA Após a 5. Observações FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REFORMA), NESTE MUNICÍPIO 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regrispedidades 5296/2004 Cláusula Compromissória: Qualquer e arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.	TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONC RUTURA DE CONCRETO ARMADO ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES conclusão das atividades técnicas o profis E SALA DE LEITURA PARA A ESCOLA	CRETO E ARGAMASSA > DE EDIFICAÇÃO > ssional deve proceder a baixa MUNICIPAL PROFª MARIA s técnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpro o do Centro de Mediação e Autes declaram concordar	33,29 3,40 674,88 a desta ART FAUSTINA BARRETO (AM lação específica e no decre	n PLIAÇÃO E to n. esolvido por
60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra > ES ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTI 60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA Após a 5. Observações FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REFORMA), NESTE MUNICÍPIO 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regri 5296/2004 Cláusula Compromissória: Qualquer o arbitragem, de acordo com a Lei no. 9, nos termos do respectivo regulamento	TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRUTURA DE CONCRUTURA DE CONCRETO ARMADO ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES conclusão das atividades técnicas o profis E SALA DE LEITURA PARA A ESCOLA as de acessibilidade previstas nas normas conflito ou litígio originado do presente co 307, de 23 de setembro de 1996, por mei	CRETO E ARGAMASSA > DE EDIFICAÇÃO > ssional deve proceder a baixa MUNICIPAL PROFª MARIA s técnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpro o do Centro de Mediação e Autes declaram concordar	33,29 3,40 674,88 a desta ART FAUSTINA BARRETO (AM lação específica e no decre retação ou execução, será na Arbitragem - CMA vinculado	n PLIAÇÃO E to n. esolvido por
60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra > ES ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTI 60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA Após a 5. Observações FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REFORMA), NESTE MUNICÍPIO 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regrispedição que estou cumprindo as res	TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRUTURA DE CONCRUTURA DE CONCRETO ARMADO ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES conclusão das atividades técnicas o profis E SALA DE LEITURA PARA A ESCOLA as de acessibilidade previstas nas normas conflito ou litígio originado do presente co 307, de 23 de setembro de 1996, por mei	CRETO E ARGAMASSA > DE EDIFICAÇÃO > ssional deve proceder a baixa MUNICIPAL PROFª MARIA s técnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpro o do Centro de Mediação e Autes declaram concordar	33,29 3,40 674,88 a desta ART FAUSTINA BARRETO (AM lação específica e no decre retação ou execução, será na Arbitragem - CMA vinculado	n PLIAÇÃO E to n. esolvido por
60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra > ES ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTI 60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA Após a 5. Observações FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REFORMA), NESTE MUNICÍPIO 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regri 5296/2004 Cláusula Compromissória: Qualquer o arbitragem, de acordo com a Lei no. 9, nos termos do respectivo regulamento	TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRUTURA DE CONCRUTURA DE CONCRETO ARMADO ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES conclusão das atividades técnicas o profis E SALA DE LEITURA PARA A ESCOLA as de acessibilidade previstas nas normas conflito ou litígio originado do presente col 307, de 23 de setembro de 1996, por mei de arbitragem que, expressamente, as pa	CRETO E ARGAMASSA > DE EDIFICAÇÃO > ssional deve proceder a baixa MUNICIPAL PROFª MARIA s técnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpro o do Centro de Mediação e Autes declaram concordar	33,29 3,40 674,88 a desta ART FAUSTINA BARRETO (AM lação específica e no decre retação ou execução, será na Arbitragem - CMA vinculado	n PLIAÇÃO E to n. esolvido por
60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra > ES ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTI 60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA Após a	TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRUTURA DE CONCRUTURA DE CONCRETO ARMADO ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES conclusão das atividades técnicas o profis E SALA DE LEITURA PARA A ESCOLA as de acessibilidade previstas nas normas conflito ou litígio originado do presente co 307, de 23 de setembro de 1996, por mei de arbitragem que, expressamente, as pa	CRETO E ARGAMASSA > DE EDIFICAÇÃO > ssional deve proceder a baixa MUNICIPAL PROF® MARIA s técnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e A artes declaram concordar	33,29 3,40 674,88 a desta ART FAUSTINA BARRETO (AM lação específica e no decre retação ou execução, será na Arbitragem - CMA vinculado	n PLIAÇÃO E to n. esolvido por ao Crea-SE,
60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra > ES ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTI 60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA Após a	TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRUTURA DE CONCRUTURA DE CONCRETO ARMADO ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES Conclusão das atividades técnicas o profis E SALA DE LEITURA PARA A ESCOLA as de acessibilidade previstas nas normas conflito ou litígio originado do presente co 307, de 23 de setembro de 1996, por mei de arbitragem que, expressamente, as pa	CRETO E ARGAMASSA > DE EDIFICAÇÃO > sional deve proceder a baixa MUNICIPAL PROFª MARIA s técnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e A artes declaram concordar THAISA LIMA S	33,29 3,40 674,88 a desta ART FAUSTINA BARRETO (AM lação específica e no decre etação ou execução, será n Arbitragem - CMA vinculado	n PLIAÇÃO E to n. esolvido por ao Crea-SE,
60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra > ES ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTI 60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA Após a 5. Observações FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REFORMA), NESTE MUNICÍPIO 6. Declarações Declaro que estou cumprindo as regrispedição de compositor de la composit	TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRUTURA DE CONCRUTURA DE CONCRETO ARMADO ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES conclusão das atividades técnicas o profis E SALA DE LEITURA PARA A ESCOLA as de acessibilidade previstas nas normas conflito ou litígio originado do presente co 307, de 23 de setembro de 1996, por mei de arbitragem que, expressamente, as pa cões acima de data	CRETO E ARGAMASSA > DE EDIFICAÇÃO > sional deve proceder a baixa MUNICIPAL PROFª MARIA s técnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e A artes declaram concordar THAISA LIMA S	33,29 3,40 674,88 a desta ART FAUSTINA BARRETO (AM lação específica e no decre etação ou execução, será na Arbitragem - CMA vinculado SANTOS - CPF: 053.429.735-89	n PLIAÇÃO E to n. esolvido por ao Crea-SE,
60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 60 - Fiscalização de obra > ES ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTI 60 - Fiscalização de obra > C #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA Após a 5. Observações FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REFORMA), NESTE MUNICÍPIO 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regr 5296/2004 Cláusula Compromissória: Qualquer darbitragem, de acordo com a Lei no. 9, nos termos do respectivo regulamento 7. Entidade de Classe NENHUMA - NAO OPTANTE 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações Local 9. Informações	TRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRUTURA DE CONCRUTURA DE CONCRETO ARMADO ONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES conclusão das atividades técnicas o profis E SALA DE LEITURA PARA A ESCOLA as de acessibilidade previstas nas normas conflito ou litígio originado do presente co 307, de 23 de setembro de 1996, por mei de arbitragem que, expressamente, as pa cões acima de data	CRETO E ARGAMASSA > DE EDIFICAÇÃO > ssional deve proceder a baixa MUNICIPAL PROF® MARIA s técnicas da ABNT, na legis ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e A artes declaram concordar THAISA LIMA S FREFEITURA MUNICIPAL I	33,29 3,40 674,88 a desta ART FAUSTINA BARRETO (AM lação específica e no decre etação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado SANTOS - CPF: 053.429.735-89	PLIAÇÃO E to n. esolvido por ao Crea-SE,

